



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º. 399/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **JOÃO BATISTA PINHEIRO RAMALHO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III, matrícula 527498, Classe V, Referência "06", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2018.

Vitória, 26 de novembro de 2018.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 576/2018.

